

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Marcelino Vieira aprovou, e eu, JOSÉ EDNALDO VIERA, promulgo o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2022

(Concede "a Medalha Professor Jonas Fernandes Terceiro" aos familiares de Maria de Fátima Maia Costa).

- Art. 1º Fica concedido a "Medalha Professor Jonas Fernandes Terceiro" aos familiares de Maria de Fátima Maia Costa.
- Art. 2º A Concessão da Medalha Professor Jonas Fernandes Terceiro será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.
- Art. 3º As despesas correntes com a confecção da Medalha correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2022.
- Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2022.

Marcelino Vieira-RN, em 16 de novembro de 2022.

Marcelino Vieira-RN, em 16 de novembro de 2022.

JOSÉ EDNALDO VIEIRA Presidente da CMMV

